



Fisco já abriu processos de contraordenação a consumidores por falta de fatura

A secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais garantiu ontem que a inspeção tributária já instaurou este ano diversos processos de contraordenação a consumidores finais por incumprimento da obrigação da exigência de fatura.

Durante o ano de 2013 e no âmbito da ação de fiscalização em larga escala para garantir o cumprimento das novas regras de faturação, a inspeção tributária da Autoridade Tributária e Aduaneira “já instaurou diversos processos de contraordenação a consumidores finais por incumprimento da obrigação da exigência de fatura”, informou fonte oficial da secretaria de Estado num esclarecimento enviado à agência Lusa.

Entretanto, também esta semana, o Bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas veio a público confirmar que “multar os consumidores que não exijam faturas só é possível na realização da venda, porque o comprador não é obrigado a preservar a prova”.